

**DECLARAÇÃO  
(ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA, LEI 12.711/2012)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da  
lei que concluí com êxito todas as séries/anos do Ensino Médio em escola pública  
brasileira das esferas federal, estadual ou municipal, em cursos regulares, em cursos na  
modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou certificado de conclusão com base no  
resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para  
Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de  
certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos  
sistemas estaduais de ensino, para comprovação dos requisitos da Lei nº 12.711/2012.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato ou do responsável legal

1 A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao **Processo Seletivo LECAMPO** implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

2 Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.